



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 048, de 27 de setembro de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de setembro de 2018 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro do **NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA - NUSELON** inscrito no CNPJ nº 77.673.960/0001-47, com sede na Rua Benjamin Franklin, 23, Parque Jamaica, nesta municipalidade, na modalidade de **Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes**, na área da **Assistência Social**, sob o nº **004/001**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **20 de setembro de 2018** com vigência até **20 de setembro de 2021**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de setembro de 2018.

Rejane Romagnoli Tavares Aragão  
Presidente